



MUNICÍPIO DE GUIRATINGA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 119, DE 09 DE MARÇO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 020/2024 de 28-03-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.453 - página 289 do dia 01-04-2024;

Considerando o Ofício nº 149/2024/SME de 26-03-2024 da Secretária Municipal de Educação, no qual solicita a nomeação senhora Kamilly Eduarda Vieira Borges no cargo Auxiliar de Cozinha;

Considerando o Parecer Favorável nº 058/2024 de 08-04-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Kamilly Eduarda Vieira Borges no cargo Auxiliar de Cozinha;

Considerando o deferimento favorável em 03-04-2024, no Ofício nº 119/2024/DRH/PMG de 08-04-2024 que solicita a nomeação da senhora Kamilly Eduarda Vieira Borges no cargo Auxiliar de Cozinha.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora Kamilly Eduarda Vieira Borges, portadora do RG 3357654-1 da SSP-MT e do CPF nº 070.019.701-07, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Auxiliar de Cozinha, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e designada para prestar serviços na Escola Municipal Garça Branca.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 09-04-2024 até 20-12-2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 09 de abril de 2024


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*Ciente 09/04/2024
Kamilly Eduarda*



n° 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação n° 020/2024 de 28-03-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva n° 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.453 - página 289 do dia 01-04-2024;

Considerando o Ofício n° 144/2024/SME de 22-03-2024 da Secretária Municipal de Educação, no qual solicita a nomeação senhora Rannielle Dias dos Santos no cargo Psicóloga;

Considerando que na Secretaria Municipal de Educação não tem vagas para o cargo efetivo de Psicóloga, existindo vagas para o respectivo cargo na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Complementar Municipal n° 125/2022 de 09-09-2022;

Considerando o Ofício n° 031/2024/SMAS de 27-03-2024 da Secretária Municipal de Assistência Social, no qual solicita a nomeação da senhora Rannielle Dias dos Santos no cargo Psicóloga;

Considerando o Parecer Favorável com Recomendação n° 056/2024 de 02-04-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Rannielle Dias dos Santos no cargo Psicóloga;

Considerando o deferimento favorável em 03-04-2024, no Ofício n° 113/2024/DRH/PMG de 03-04-2024 que solicita a nomeação da senhora Rannielle Dias dos Santos no cargo Psicóloga.

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a senhora Rannielle Dias dos Santos, portadora do RG 1870951-6 da SSP-MT e do CPF n° 019.225.491-00, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva n° 002/2023, para o cargo de Psicóloga, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2° - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 5° da Lei Municipal n° 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 09-04-2024 até 20-12-2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 09 de abril de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 119. DE 09 DE MARÇO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal n° 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal n° 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto n° 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva n° 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação n° 020/2024 de 28-03-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva n° 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.453 - página 289 do dia 01-04-2024;

Considerando o Ofício n° 149/2024/SME de 26-03-2024 da Secretária Municipal de Educação, no qual solicita a nomeação senhora Kamilly Eduarda Vieira Borges no cargo Auxiliar de Cozinha;

Considerando o Parecer Favorável n° 058/2024 de 08-04-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Kamilly Eduarda Vieira Borges no cargo Auxiliar de Cozinha;

Considerando o deferimento favorável em 03-04-2024, no Ofício n° 119/2024/DRH/PMG de 08-04-2024 que solicita a nomeação da senhora Kamilly Eduarda Vieira Borges no cargo Auxiliar de Cozinha.

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a senhora Kamilly Eduarda Vieira Borges, portadora do RG 3357654-1 da SSP-MT e do CPF n° 070.019.701-07, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva n° 002/2023, para o cargo de Auxiliar de Cozinha, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e designada para prestar serviços na Escola Municipal Garça Branca.

Artigo 2° - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 5° da Lei Municipal n° 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 09-04-2024 até 20-12-2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 09 de abril de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 120. DE 09 DE ABRIL DE 2024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei”.

Considerando o requerimento de exoneração da senhora Vitória Barbosa Oliveira Silva, datado de 08/04/2024, no qual solicita a sua exoneração do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 08/04/2024;